
RESOLUÇÃO N°. 038/2023, de 18 de outubro de 2023.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 18 de outubro de 2023,

Considerando a documentação contante no Processo n° 23222.002809/2023-61;

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** a alteração do percentual de 20% para 40% na jornada do teletrabalho da servidora Clarice Silveira Mota, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas - Seção de Desenvolvimento de Pessoas, do Instituto Federal Sudeste MG – Campus Rio Pomba.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Rio Pomba, 18 de outubro de 2023.

Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba